

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU Nº 133, DE 27/07/2023

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo de preenchimento de vagas remanescentes - Edital n.º 02/2023:

Artigo 1º - Ficam DEFERIDAS as seguintes solicitações para preenchimento de vagas remanescentes:

Nome	Curso pleiteado
ANISIO XAVIER DE BARROS NETO	Gestão da Produção Industrial
JORGE LUIZ DE MELLO LIMA	Logística
PABLO FELIPE CAVALLIERI	Gestão Empresarial - EaD

Ficam INDEFERIDAS as seguintes solicitações para preenchimento de vagas remanescentes:

RG
34.037.422-6/SP
46.524.988-7/SP

Artigo 2º - As solicitações que foram INDEFERIDAS estão com base no artigo 72 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS que diz "Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento".

Artigo 3º - O aluno com solicitação DEFERIDA deverá efetivar a matrícula de 28/07 a 04/08/2023, na Diretoria de Serviços Acadêmicos, Bloco I, da Faculdade de Tecnologia de Jahu, rua Frei Galvão, s/n, Jardim Pedro Ometto, Jaú - SP, exceto sábado e domingo, das 08:30h às 12:00h, ou das 13:30h às 16:30h.

Parágrafo único - É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados, sendo que se a Fatec-Jahu não receber resposta até dia 04/08/2023, irá considerar como não aceitação da vaga.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Me. Robson Antonio Moreira
Diretor da FATEC-JAHU

Prof. Mestre Robson Antonio Moreira
R.G. 17.742.366-3
Diretor da FATEC-JAHU